

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: INSTITUTO NRT NOVA REPUBLICA DO TENIS

CNPJ: 18.468.040/0001-28 DATA FUNDAÇÃO: 27/05/2013

ENDEREÇO E CEP: RUA ALFREDO TOSI, 1960

TELEFONE: 16 99700-1213 EMAIL: institutonrt@gmail.com

SITE: _____

DATA ESTATUTO: 19/04/2021 DATA REGISTRO: 07/06/2021

LEI UTIL. PÚBLICA: 13.019/2014 DATA LEI: 31/07/2014

REG.CEBAS: _____ DATA REGISTRO: _____

OBJETIVO DO CONVÊNIO: Através do projeto denominado Futuro do Tênis Francano, deseja-se realizar aulas de Tênis de Campos para beneficiar 40 crianças e adolescentes com idade entre 06 e 12 anos de ambos os sexos em contra turno escolar com formação de 2 turmas com 20 alunos cada, sendo realizado três aulas por semana (uma turma pela manhã e outra pela tarde) com duração de 2 horas cada.

ENDEREÇO E CEP LOCAL DE EXECUÇÃO DO TERMO RUA ALFREDO TOSI, 1960

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: JESUS RODRIGUES JUNIOR

CARGO: PRESIDENTE

ENDEREÇO E CEP:* AVENIDA LAZARO DE SOUZA CAMPOS, 635 APT 114 BAIRRO SÃO JOSE CEP: 14.401-295

TELEFONE:* 16 3026-9828 EMAIL:* institutonrt@gmail.com

CPF: 026.516.488-50 RG: 13.771.980-2

DATA ATA NOMEAÇÃO : 19/4/2021 DATA REGISTRO : _____

PERIODO MANDATO: _____

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: DENIS FERNANDO ALVES DA SILVA DE ARAUJO

ENDEREÇO E CEP:* AV DR. ISMAEL ALOSNO Y ALONSO, 2550 SALA 08 BAIRRO SÃO JOSÉ CEP 14.403-430

TELEFONE:* 16 3026-9828 EMAIL:* denis@araujoconsult.com.br

CPF/CNPJ: 215.087.568-30 CRC: 1SP246843/O-2

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: DENIS FERNANDO ALVES DA SILVA DE ARAUJO

CARGO: CONTADOR

ENDEREÇO E CEP:* AV DR. ISMAEL ALOSNO Y ALONSO, 2550 SALA 08 BAIRRO SÃO JOSÉ CEP 14.403-430

TELEFONE:* 16 3026-9828 EMAIL:* denis@araujoconsult.com.br

CPF: 215.087.568-30 RG: 33.425.418-8

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: O Instituto NRT Nova Republica do Tênis, possui as seguintes finalidades: a) Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, além da iniciação e formação, treinamento, rendimento, especialmente o tênis de campo, o beach tênis, basquete e o futebol, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (PORTARIA Nº 115/18-ME, § ÚNICO DO ARTIGO 1º). b) A representação da categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os encargos para os cargos da entidade (PORTARIA Nº 115/18-ME, ARTIGO 3º, INCISO IX). c) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (LEI Nº 13.019/14, ARTIGO 33, INCISO I, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/15). d) Promoção da cultura, do desporto, da defesa e conservação do patrimônio histórico artístico. e) Empenhar-se no aperfeiçoamento esportivo, com abrangência nacional, proporcionando aos associados e filiados, orientação relativa aos melhores métodos para sua prática e desenvolvimento, promovendo o funcionamento em escolas, universidades ou cursos técnicos. f) Filiação a órgãos superiores que dirigem e supervisionam as atividades afins do instituto, com inteira observância das leis, normas e regulamentos vigentes, atinentes às suas atividades. g) Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, ou não os Estatutos dos associados ou afiliados. h) Promoção ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. i) A difusão da prática desportiva de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização. j) Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócio-desportivos, além de escolinhas de iniciação esportiva e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional. k) Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcólicas. l) Promover a valorização e conservação dos bens públicos e privados. m) Promover e estimular parcerias com entidades públicas ou privadas, em âmbito nacional e internacional, visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefícios da criança, adolescente, jovens portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente.

Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
1.001	Recursos humanos		2.661,58	26.615,80	-	26.615,80
1.002	Treinador de Tênis de Campo	1	1.440,00	14.400,00		14.400,00
1.003	Estagiário de Educação Física	1	720,00	7.200,00		7.200,00
1.004	Treinador de Tênis de Campo Encargos de 20% (entidade)	1	323,60	3.236,00		3.236,00
1.005	Treinador de Tênis de Campo Encargos de 11% (profissional)	1	177,98	1.779,80		1.779,80
2.000	Uniformes		9.100,00	9.100,00	-	9.100,00
2.001	Uniformes Alunos	120	8.400,00	8.400,00		8.400,00
2.002	Uniformes RH	10	700,00	700,00		700,00
						0,00
3.000	Material Esportivo		37.253,00	37.253,00	-	37.253,00
3.001	Bolas	14	16.908,00	16.908,00		16.908,00
3.002	Escada	1	150,00	150,00		150,00
3.003	Elástico	5	225,00	225,00		225,00
3.004	Redes	2	1.470,00	1.470,00		1.470,00
3.005	Raquetes	40	18.500,00	18.500,00		18.500,00
4.000	Despesas Administrativas		1.702,33	1.702,33	-	1.702,33
4.001	Material de divulgação	1	500,00	500,00		500,00
4.002	Material de escritório	1	600,00	600,00		600,00
4.003	Material de escritório	1	602,33	602,33		602,33
5.000	Serviços de terceiros		16.000,00	16.000,00	-	16.000,00
5.001	Contador	1	6.000,00	6.000,00		6.000,00
5.002	Auxiliar Administrativo	1	10.000,00	10.000,00		10.000,00
6.000		-	-	-	0,00
6.001						0,00
6.0...					0,00
7.000		-	-	-	0,00
7.001					0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Rec Humanos - Serv terceiros PF	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Serv terceiros PJ	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	20.188,57
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	20.188,57
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	20.188,57

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: _____

Responsáveis pela OSC: _____
 nome: JESUS RODRIGUES JUNIOR
 cargo : PRESIDENTE

SALDO CONTA BANCARIA PERIODO ANTERIOR	23.462,18	20.054,64	20.188,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>Janeiro</u>	<u>Fevereiro</u>	<u>Março</u>	<u>Abril</u>	<u>Maio</u>	<u>Junho</u>	<u>Julho</u>	<u>Agosto</u>	<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>	<u>Dezembro</u>
SALDO ANEXO RP 14 EXERCÍCIO ANTERIOR	23.462,18	20.054,64										
REPASSES RECEBIDOS	-											
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	134,02	133,93										
RECURSOS PRÓPRIOS DEPOSITADOS												
DESPESAS PAGAS ANEXO RP 14	-											
SALDO ANEXO RP 14	23.596,20	20.188,57										
SALDO CONTA BANCARIA	20.054,64	20.188,57										
DIFERENÇA APURADA ANEXO RP14 X SALDO BANCARIO	3.541,56											
DIFERENÇA ACUMULADA PERIODO ANTERIOR	-											
DIFERENÇA APURADADA NO PERIODO	3.541,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TARIFAS BANCARIAS												
JUROS E MULTAS												
DESPESAS GLOSADAS												
DESPESAS PAGAS E NÃO LANÇADAS												
SALDO A CONFERIR	3.541,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTALIZADOR
20.054,64
-
133,93
-
-
20.188,57
20.188,57
-

<u>Data</u>	<u>Valor Debito</u> <u>Planilha</u>	<u>Valor Credito</u> <u>Planilha</u>	<u>Valor Credito</u> <u>Extrato</u>	<u>Valor Debito</u> <u>Extrato</u>	<u>Diferença</u>
01/02/2022	0,00	0,00			0,00
02/02/2022	0,00	0,00			0,00
03/02/2022	0,00	0,00			0,00
04/02/2022	0,00	0,00			0,00
05/02/2022	0,00	0,00			0,00
06/02/2022	0,00	0,00			0,00
07/02/2022	0,00	0,00			0,00
08/02/2022	0,00	0,00			0,00
09/02/2022	0,00	0,00			0,00
10/02/2022	0,00	0,00			0,00
11/02/2022	0,00	0,00			0,00
12/02/2022	0,00	0,00			0,00
13/02/2022	0,00	0,00			0,00
14/02/2022	0,00	0,00			0,00
15/02/2022	0,00	0,00			0,00
16/02/2022	0,00	0,00			0,00
17/02/2022	0,00	0,00			0,00
18/02/2022	0,00	0,00			0,00
19/02/2022	0,00	0,00			0,00
20/02/2022	0,00	0,00			0,00
21/02/2022	0,00	0,00			0,00
22/02/2022	0,00	0,00			0,00
23/02/2022	0,00	0,00			0,00
24/02/2022	0,00	0,00			0,00
25/02/2022	0,00	0,00			0,00
26/02/2022	0,00	0,00			0,00
27/02/2022	0,00	0,00			0,00
28/02/2022	0,00	0,00			0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

0	SALDO EM 28/02/2022 conforme extrato fornecido pelo Banco	20.188,57
1	ADICIONAR: Importâncias creditadas pela entidade e não correspondidas no Anexo RP - Depósitos	-
2	DEDUZIR: importâncias debitadas pela entidade e não lançadas no Anexo RP - Tarifas Bancárias, Juros e Multas, Despesas Glosadas.	-
3	ADICIONAR: Importâncias debitadas pelo Banco e não correspondidas pela Entidade- Aviso de Débitos.	-
4	DEDUZIR: Importâncias creditadas pelo Banco e não correspondidas pela Entidade- Recebimentos Diversos.	-
5	SALDO EM 28/02/2022 conforme Anexo RP 10	20.188,57

1 - Valores CREDITADOS pela Entidade e não correspondido no Anexo RP 14

<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>

2 - Valores DEBITADOS pela entidade e não lançadas no Anexo RP .


<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>

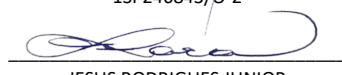
3 - Valores CREDITADOS pelo Banco e não correspondidas pela Entidade

<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>

4 - Valores DEBITADOS pelo Banco e não correspondidas pela Entidade

<u>Data</u>	<u>Historico</u>	<u>Valor</u>


DENIS FERNANDO ALVES DA SILVA DE ARAUJO
1SP246843/O-2


JESUS RODRIGUES JUNIOR
PRESIDENTE